



PORTARIA Nº 45.230/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014474/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluídos da Portaria nº 21.124/2001 de 19 de abril de 2001.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ISABEL VILAS BOAS	3181	03/07/2018	SMED
Empresa: 1191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI Admissão: 12/02/1973 Demissão: 10/12/1973 Ato de Atribuição: P21.124/01			
ISABEL VILAS BOAS	3181	03/07/2018	SMED
Empresa: 1191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI Admissão: 12/02/1974 Demissão: 12/12/1974 Ato de Atribuição: P21.124/01			
ISABEL VILAS BOAS	3181	03/07/2018	SMED
Empresa: 1191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI Admissão: 15/02/1975 Demissão: 12/12/1975 Ato de Atribuição: P21.124/01			
ISABEL VILAS BOAS	3181	03/07/2018	SMED
Empresa: 106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO Admissão: 16/02/1981 Demissão: 14/03/1983 Ato de Atribuição: P21.124/01			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS